

## ATO CONVOCATÓRIO Nº 02/2023

### Decisão sobre Comprovação de Viabilidade de Proposta de Preços

Às Empresas Interessadas

Trata-se de Decisão a respeito da documentação apresentada pela empresa BUFFALO DIGITAL LTDA, no Ato Convocatório nº 02/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de produção e filmagem de material informativo institucional para os Comitês da bacia hidrográfica do rio Doce.

Em sessão realizada no dia 17/02/2023, a Proposta de Preço apresentada pela empresa BUFFALO DIGITAL LTDA foi considerada inexequível uma vez que perfazia o total de R\$ 206.800,00 (duzentos e seis mil e oitocentos reais) – preço abaixo de 70% do valor da licitação.

Dentro o prazo concedido em Edital – 72h, a empresa encaminhou, por e-mail, diversas documentações com intuito de comprovar a viabilidade da Proposta de Preço. Tais documentos que foram devidamente analisados pela equipe da AGEDOCE.

Sendo assim, considerando a Folha de Informação da Gestora constante no processo e ainda a orientação da Assessoria Jurídica - PARECER Nº 021/AGEDOCE/JUR/2023 – considera-se que a empresa apresentou documentos capazes de comprovar a exequibilidade da proposta, cuja análise é eminentemente técnica e foi atestada pela equipe da Delegatária.

Assim sendo, considera-se CLASSIFICADA a Proposta de Preço da empresa BUFFALO DIGITAL LTDA no certame, cujo valor é de R\$ 206.800,00 (duzentos e seis mil e oitocentos reais).



Portanto, visando dar continuidade ao certame, fica agendada sessão para o dia **10/03/2023 (sexta-feira) às 14h00**, oportunidade em que as empresas que haviam credenciado seus representantes poderão dar lances.

Tendo em vista que as empresas possivelmente apresentarão lances com valores inexequíveis, pedimos que tragam a comprovação de exequibilidade para dar celeridade ao processo.

Governador Valadares, 08 de março de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**CAROLINE BACELAR CÂNDIDO BESSA**

PREGOEIRA

